



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



EDITAL nº 07/2024 - PPGA/UNICENTRO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA - *STRICTO SENSU*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL - TURMA 1º SEMESTRE DE 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, divulga o resultado final do processo de seleção 2024 e convoca os aprovados para matrícula no Mestrado em Agronomia.

A relação dos candidatos aprovados para o 1º semestre de 2024, está apresentada por ordem de classificação, por professor-orientador, conforme segue:

PROFESSOR	VAGAS	CANDIDATOS(AS)	SITUAÇÃO
Cacilda Marcia Duarte Rios Faria	2	Telmar Moraes Welter	Aprovado
		Douglas Bortuli	Aprovado
		Jessica Albach	Suplente
Cristiane Nardi	3	Fabiana Lustosa Azevedo	Aprovada
		Nei Antônio Kukla	Aprovado
		Letícia de Fátima Martins da Silva	Aprovada
Cristiano André Pott	2	Angelica Lorini	Aprovada
		Maria Vitoria Sovrani	Aprovada
Fabricio William de Ávila	1	Joyceara Rocha	Aprovada
Juliano Tadeu Vilela de Resende	1	Madlayne Ferreira Krichak	Aprovada
Leandro Rampim	2	Jorge Jeeziel Fernandes	Aprovado
		Felipe Matheus Massuqueto Claro	Aprovado
Renan Caldas Umburanas	1	Inglerton José Moss	Aprovado
Sidnei Osmar Jadoski	2	Maria Eduarda Guchneski	Aprovada

Os candidatos APROVADOS deverão efetuar matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, a partir do **dia 3 de março até o dia 27 de março de 2024**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, por meio de requerimento de matrícula disponível em www3.unicentro.br/ppga.

Os alunos inscritos na condição do item 1.2. do Edital 76/2023, devem entregar no ato da matrícula o comprovante de colação de grau.

Os APROVADOS que possuem vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula carta de anuência da chefia imediata constando que a chefia tem conhecimento das atividades que o aluno deverá desenvolver durante o curso (aulas, atividades de pesquisa, trabalhos de campo, elaboração de trabalho final), prevendo necessidade de liberação para tais atividades.

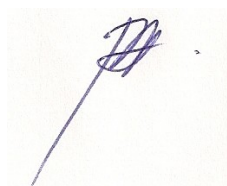
Será permitida a matrícula por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para essa finalidade, dentro do prazo especificado.

O candidato APROVADO que não cumprir os prazos perderá o direito à matrícula.

As notas estão apresentadas por ordem de classificação no Anexo 1.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final até as **17h do dia 23 de fevereiro de 2024**, por meio de documento impresso entregue na secretaria do PPGA, especificando o item e o motivo de discordância.

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Renato Vasconcelos Botelho
Coordenador do PPGA/UNICENTRO
Port. 731/2023-GR/UNICENTRO

ANEXO 1
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

MESTRADO

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
Angelica Lorini	104,50	Aprovada
Maria Eduarda Guchineski	69,00	Aprovada
Maria Vitoria Sovrani	66,00	Aprovada
Inglerton José Moss	61,50	Aprovado
Fabiana Lustosa Azevedo	53,00	Aprovada
Joyceara Rocha	44,80	Aprovada
Telmar Moraes Welter	37,55	Aprovado
Nei Antônio Kukla	36,00	Aprovado
Douglas Bortuli	26,00	Aprovado
Jorge Jeeziel Fernandes	25,00	Aprovado
Jessica Albach	18,00	Suplente
Felipe Matheus Massuqueto Claro	9,00	Aprovado
Madlayne Ferreira Krichak	7,50	Aprovada
Leticia de Fátima Martins da Silva	5,00	Aprovada